

Objeto: O objetivo do presente instrumento é REVISAR os valores contratuais, com fundamento no Artigo 65, Inciso II, alínea "a" e §5º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da alteração do valor de mercado, dos produtos fornecidos pela empresa.

Valor do Aditamento:

PRODUTO: DIESEL S10

VALOR UNITÁRIO ANTERIOR: R\$ 7,01

DECRÉSCIMO: R\$ 0,32

V.UNITÁRIO POSTERIOR: R\$ 6,69

Data de Assinatura: 10/10/2022

Vigência do Aditamento: 10/10/2022 – 02/06/2023

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador: DA486BB8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
 AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

AVISO PUBLICAÇÃO EDITAL

Comunica que realizará no dia 27/10/2022 às 09:00hs, PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2022, cujo o objeto é o SERVIÇO DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, INCLUINDO IMPRESSÃO, REPRODUÇÃO DE CÓPIAS, DIGITALIZAÇÃO, A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. O edital em sua íntegra poderá ser adquirido no site: <https://www.confins.mg.gov.br/portal/editais/1.e> na www.licitardigital.com.br. A documentação de Habilitação e Proposta Comercial serão anexadas até 09:00hs na Plataforma Licitar.

ANDREIA LUCAS

Pregoeira Substituta.

Publicado por:

Henrico Felipe Silva Diniz
Código Identificador: 48A8CE25

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
 AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
 142/2022 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
 Nº. 030/2022.**

O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos zero km, tendo por critério de julgamento "Menor Preço por Item", com valor estimado em R\$1.489.150,00, na data 27/10/2022 às 10:00hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitação@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –

MATEUS HENRIQUE CRISPIM –

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador: DB74561B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
 EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 123/2022
 – PROCESSO Nº 125/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 013/2022**

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Consultório Vinícius Alves Alvarenga Ltda., inscrito no CNPJ 30.020.313/0001-72.** Objeto: Credenciamento de médico, para prestação de serviços especializados em Neurologista, no valor de R\$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) - Vigência 26/09/2023.

Publicado por:

Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador: 2F9A5377

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**

O Município de Cordislândia-MG, por meio do **Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Cordislândia-MG – CMDCA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990, Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, Resolução CONANDA nº 137 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.111/2021 e Resolução nº 001/2022 do CMDCA de Cordislândia-MG, torna público o Chamamento Público para a seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil, assim definidas nos termos do artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº. 13.019/2014, regularmente constituídas, para concessão de Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordislândia-MG.

Publicado por:

Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador: 3D71BFB9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
 EDITAL Nº 001/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**EDITAL Nº 01/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO**

Contratação temporária de recepcionista

O Prefeito Municipal de Estiva/MG, Vágner Abílio Belizário, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art. 37, IX, da Constituição Federal e nos incisos VI do art. 3º da Lei Municipal nº. 1631/2021, por meio da Secretaria Municipal de Administração, considerando:

A aprovação da Lei 1.685 de 06 de outubro de 2022, que criou recentemente o emprego público efetivo de recepcionista, cuja vaga só será aberta no concurso público que já está sendo programado para o próximo exercício.

A necessidade de contratação de profissional para suprir necessidade transitória de preenchimento de vaga, em decorrência do pedido de demissão da auxiliar administrativo de matrícula 1581, que até então exerce a função na recepção da prefeitura, conforme permitia a lei de pessoal;

A necessidade de seleção de profissional capacitado e com perfil compatível com as atribuições inerentes à função, para garantir aos municípios maior eficiência na prestação de serviços públicos.

RESOLVE

expedir o presente edital de Processo Seletivo Simplificado, nos seguintes moldes:

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente processo seletivo simplificado visa selecionar candidatos(a) para a contratação temporária, conforme quadro a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos para provimento	Remuneração
Recepcionista	01	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1514,16

O regime de contratação é especial, em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o Art. 40, § 13, da CF, sem depósitos para o FGTS.

O contrato terá duração de até 6 (seis) meses, nos termos do inciso I do art. 4º da Lei Municipal 1631/2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 5º da referida Lei.

A lotação do(a) contratado(a) atenderá às necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Estiva, nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Administração.

2 - DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Para a contratação, os candidatos convocados após a seleção deverão comprovar os seguintes requisitos, sob pena de perderem a vaga para o próximo candidato da lista de classificados:

2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, Art. 3º);

2.1.2 Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

Possuir escolaridade mínima exigida no item 1.1 do presente edital;

2.1.4 Estar regularizado com a Justiça Eleitoral e Serviço Militar;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

2.1.8 Ter disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, para o cumprimento da carga horária exigida no item 1.1 deste edital;

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições, todas isentas de taxas ou quaisquer outros encargos, deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados **até o dia 24/10/2022, das 11 às 16h00, na sede da Prefeitura Municipal de Estiva.**

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.2.1 Original e cópia de documento de identificação com foto;

3.2.2 Comprovante de escolaridade;

3.2.2 Documentos que comprovem a experiência (tempo de serviço) e/ou a capacitação (certificados) do candidato, para o processo de seleção, conforme critérios de classificação estabelecidos pelo item 4 deste edital.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A classificação dos candidatos inscritos será feita através de critérios exclusivamente objetivos, para cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as

exigências requeridas para a vaga ofertada neste Edital e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las.

4.2 A classificação levará em conta a capacitação do candidato e sua experiência correlata à área, segundo os critérios abaixo:

	Crítérios	Pontuação
Experiência na área (50 pontos)	Tempo de serviço no setor público ou privado como recepcionista e/ou como secretário (a)	2 pontos por mês de serviço prestado (Máximo 20 pontos)
	Tempo de serviço no setor público ou privado como auxiliar administrativo e/ou análogo.	1 ponto por mês de serviço prestado (Máximo 15 pontos)
	Tempo de serviço no setor público ou privado em atividade voltada para o atendimento ao público	1 ponto por mês de serviço prestado (Máximo 15 pontos)
Capacitação Profissional (50 pontos)	Curso de recepcionista e/ou de secretário (a)	20 pontos
	Curso de auxiliar administrativo e/ou análogo	15 pontos
	Curso voltado para o atendimento ao público	15 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100 pontos

4.3 Serão pontuados apenas os candidatos que apresentarem documentos hábeis a comprovar a experiência e a capacitação, conforme as tabelas do subitem 4.2.

4.4 A documentação a ser analisada deverá ser anexada no ato da inscrição. Não será aceita substituição ou complementação de documentos após o encerramento das inscrições.

5 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de haver empate na pontuação dos candidatos, o desempate será realizado, observando-se os seguintes critérios: Maior tempo de experiência correlata à área, conforme tabela do item 4.2 deste edital.

Candidato de maior idade

Candidato com maior número de filhos;

6 – DO RESULTADO

6.1 A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita, logo após o encerramento das inscrições, no dia 24/10/2022, no quadro de avisos e publicações da Prefeitura Municipal de Estiva e no site oficial do Município (www.estiva.mg.gov.br).

7 – DOS RECURSOS

7.1 Da classificação dos candidatos caberá recurso, devendo o mesmo ser devidamente fundamentado, dirigido em única e última instância ao Secretário Municipal de Administração, e entregue na sede da Prefeitura Municipal de Estiva (mesmo local da inscrição), até o dia **26/10/2022, das 11 às 16h00.**

7.2 Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 A convocação para admissão será feita imediatamente após a homologação do presente processo seletivo, por meio de e-mail ou contato telefônico informado pelo candidato na sua ficha de inscrição.

8.4. No atendimento à convocação, o candidato deverá apresentar, ao setor de recursos humanos do Município de Estiva, toda a documentação que comprove as exigências do item 2 do deste edital.

8.5 Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da comunicação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

8.6 A divulgação do presente edital e demais atos referentes ao presente processo seletivo dar-se-ão por avisos publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Estiva e no site oficial Município (www.estiva.mg.gov.br).

8.7 É de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.

PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO SITIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, E NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL.

Estiva, 13 de outubro de 2022.

VAGNER ABÍLIO BELIZÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:3B7F1EC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
PORTARIA 34/2022

PORTARIA Nº 34, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia servidora para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do CRAS.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IX e art. 101, II, *a*, da Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Nomear Mariana França Castro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do CRAS, criado pela Lei Complementar nº 24, de 5 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal Inimutaba, 10 de outubro de 2022.

EMERSOM DANEZZI

Prefeito

Publicado por:
Jairo Jose de Assis Junior
Código Identificador:6B0A4145

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO 187/2022 - PREGÃO
PRESENCIAL 56/2022

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público a publicação do PL nº187/2022 – Pregão Presencial Nº56/2022, que acontecerá no dia **27/10/2022**. Objeto:Contratação de empresa, através do sistema de Registro de Preços, para futuras e eventuais prestações de serviços de destinação final de resíduos sólidos urbanos (RSU) em conformidade coma a NBR10004 em Aterro Sanitário devidamente licenciado, conforme especificações e quantitativos constantes nos Anexos presentes neste Edital.Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site <http://www.limaduarte.mg.gov.br/>, com a CPL, na Praça JK, 173 – em horário comercial, pelo telefone(32)3281.1282e/oupeleomaillicitacao@limaduarte.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:D5B59681

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO 164/2022 - PREGÃO
ELETRONICO 08/2022

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o PL nº 164/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022. Objeto: Registro de preços, do tipo menor preço, para futuras e eventuais aquisições de Pneus, Protetores de Pneus e Câmaras de Ar para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Lima Duarte, conforme especificações e quantitativos em anexo do presente edital. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **9:00h do dia 14/10/2022 às 13:00h do dia 26/10/2022**; Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 13:01 horas do dia 26/10/2022**, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília - DF. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site <http://www.limaduarte.mg.gov.br/>, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:24E45119

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO 11/2022 - PREGÃO ELETRONICO
05/2022

A Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte e Região através da Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o PL nº 11/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022, cujo objeto é a aquisição de Camas e Macas hospitalares para atender a demanda da Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte e Região. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **9:00h do dia 14/10/2022 às 09:00h do dia 26/10/2022**; Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 09:01 horas do dia 26/10/2022**, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília - DF. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site <http://www.limaduarte.mg.gov.br/>, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173–em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:076F8C62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Malacacheta/MG - CNPJ: **18.404.871/0001-36**
Praça Mons. Jorge Lopes de Oliveira, 130 - CEP: 39.690-000
Telefone: (33) 3514-1629

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO: 0129/2022
PROCESSO INEXIGIBILIDADE 058/2022

DAS PARTES: Município de Malacacheta – CNPJ 18.404.871/0001-36 E A EMPRESA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CNPJ 00.360.305/0001-04

DO OBJETO : PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE CUSTOS – MODALIDADE A DISTANCIA, NO AMBITO DO PRODUTO “ CAIXA” POLITICAS PUBLICAS..

DO CONTRATO Nº : 129/2022

DA VIGÊNCIA: 03 (TRES) MESES

DO VALOR DO CONTRATO: 2.300,00

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/10/2022